



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

ANANÁS-TO



VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. De Saúde

Equipe Técnica:

- Secretário Municipal de Saúde – Juliano Ribeiro de Souza
- Diretoria Hospital Municipal: Maria Pereira
- Técnica Vigilância em Saúde: Elizangela Torres dos Santos Lima
- Coord. De Vigilância Sanitária: Erika Carvalho de Almeida
- Coord. De Endemias: Celio Coelho da Silva Lima
- Coord. De Regulação: Lucidalva Clarindo da Silva
- Contador do Fundo: Mario Borges

Elaboração e Redação:

- Assessoria Instrumentos de Gestão: Tulysmar Pereira de Sousa
- Técnica Vigilância em Saúde: Elizangela Torres dos Santos Lima
- Adm. Gestão Pública: Adm. Kaliane Pereira da Silva Nery Saraiva

Secretaria Municipal de Saúde de Ananás-TO

Rua Quintino Bocaiuva, s/n

Centro – CEP: 77.890-000 Ananás-To

Fone: (63) 3442-1998

Email: saúde.ananas@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ:11.246.570/0001-82

Parte integrante do Plano municipal de Saúde 2022-2025
Aprovado no Conselho Municipal de Saúde de Ananás - TO
Dia 15 de Maio de 2024, através da Resolução do CMS de nº 04/2024.



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2024. Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2024, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ananás - TO, através da Resolução do CMS de nº 04/2024. A PAS de 2024 contém as metas para o exercício em questão e Diretrizes, Objetivos, Ações com respectivos indicadores que irão garantir o seu monitoramento. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal (Central, Distrital e Local). Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances. Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Ananás-TO são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025. O orçamento para o exercício de 2024, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A PAS de 2024 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).

	população da mesma faixa etária					
Aumentar o percentual de parto normal de 54% para 70% até 2025 o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	- Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal.	Percentual	65%	70%	
Diminuir de 21,2 para 20,0 até 2025 a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	- Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;	Percentual	20,1	20,00	
Manter até 2025 mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;	Número Absoluto	01	01	
Reduzir de 01 para 0 até o ano de 2025 o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	- Garantir o acompanhamento das gestantes durante todo o período de gestação; -Garantir o acompanhamento e o cuidado da gestante pós-parto;	Número Absoluto	01	00	
Atender em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	- Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município; - Manutenção do Programa Saúde na Hora.	Percentual	100%	100%	
Aumentar de 84,0% para 84,06% até 2025 o Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	- Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias	Percentual	84,4	84,6	
Aumentar de 68,06 para 68,20 até 2025 o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	- Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município; - Aquisição de materiais para ações em saúde bucal;	Percentual	68,18	68,20	
Desenvolver ações e serviços para saúde do homem na faixa etária de 40 a 59 anos duas	Ações e serviços da saúde do homem	- Planejar e executar o calendário anual de ações a serem desenvolvidas para a saúde do homem;	Número	02	08	

ANX-cbb46b-11092024164824853

ações a cada ano	desenvolvida		Absoluto			
Reduzir de 4 para 3 até o ano de 2025 a mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	- Realizar ações de cuidado de Diabetes e Hipertensão;	Número Absoluto	04	03	
Implementar e manter ações de prevenção e atenção a obesidade Infantil.	Números de crianças com obesidade infantil.	- Realizar ações de cuidado a pessoas com Sobrepeso e Obesidade	Número Absoluto	01	04	

Bloco: Vigilância em Saúde

Diretriz: Diretriz: Fortalecimento da política de vigilância em saúde do município de Ananás

Objetivo: Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde, visando promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	META PLANO DE (2022-2025)	RECURSOS / SUB FUNÇÕES
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), em 100% até 2025	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Manter a equipe de Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Óbito; - Investigar e inserir as informações no SIM em tempo oportuno;	Percentual	100%	100%	304 -Vigilância em Saúde
Manter em 100% até 2025 a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	- Disponibilizar acesso médico, ao prontuário dos pacientes da Atenção Básica e HPP, para análise do estado clínico do paciente em óbito;	Percentual	100%	100%	
Aumentar de 75% para 76% até	Proporção de vacinas	- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem				

ANX-cbb46b-11092024164824853

2025 a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação	selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	em salas de vacinas; - Realizar propagandas na mídia;	Percentual	75%	76%
Aumentar de 85% para 90% a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	- Notificar os casos suspeitos; - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;	Percentual	90%	90%
Aumentar para 1% anualmente a proporção de cura nos cortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	- Manutenção de serviços para o tratamento de hanseníase; - Garantia acesso as consultas; - Acompanhamento mensal do paciente;	Percentual	91%	92%
Manter o número de casos de autóctones de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	- Manter controle de Malária no município;	Número	0	0
Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	- Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;	Número	03	03
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	- Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;	Número	0	0

ANX-cbb46b-11092024164824853

Aumentar de 1% anualmente até 2025 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	- Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida à população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água;	Percentual	98%	99%	
Alcançar as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	- Viabilizar recursos; - Capacitar servidores da área;	Número	06	24	
Manter 12 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	- Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;	Número	12	48	
Manter para 100% a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho; - Digitar no SINAN;	Percentual	99%	99%	
Implantar o código Municipal de Vigilância Sanitária	Código municipal sanitário implantado	- Criar Comissão para elaboração do Código Sanitário Municipal; - Encaminhar Código Sanitário para aprovação no Conselho Municipal de Saúde;	Número	0	01	

Bloco: Assistência Farmacêutica

Diretriz: Diretriz: Fortalecimento da política de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

ANX-cbb46b-11092024164824853

para 100% dos pacientes: Renal Crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (Câncer), gestantes de alto risco.	garantido	veículos e despesas dos mesmos;	Percentual	100%	100%	302 – Manutenção do programa TFD
Custear 100% dos tratamentos fora domicílio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal e após parece técnico.	TFD Custeados	- Alocar recursos Humanos para setor Departamento de TFD Municipal; - Viabilizar recursos financeiros;	Percentual	100%	100%	302 – Manutenção do Hospital Municipal
Custear 100% de consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal. Renais Crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (Câncer), portadores de HIV, TB, HANS, gestantes de alto risco.	Consultas e exames aprovados pela regulação custeados	- Pactuar serviços com município de referencia conforme serviços ofertados na PPI;	Percentual	100%	100%	
Custear em 60% convênio municipal para o acesso ao atendimento de pacientes portadores de transtornos mentais ao CAPS	Convenio custeado	- Viabilizar recursos para garantir o acompanhamento dos pacientes ao CAPS de Referência;	Percentual	60%	60%	
Buscar parceria com o governo federal/Estadual e municípios vizinhos para implantação de consórcio.	Consórcio implantado	- Criar comissão para análise e planejamento para implantação do Consorcio Intermunicipal;	Número	0	01	

Bloco: COVID 19

Diretriz: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19

Objetivo: Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o

ANX-cbb46b-11092024164824853

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	META PLANO DE (2022-2025)	RECURSOS / SUB FUNÇÕES
Manter o Centro de Enfretamento a Covid-19 em funcionamento enquanto pendurar a Pandemia.	Número de atendimento de Casos Suspeitos e Confirmados.	- Viabilizar Recursos - Aquisições de Materiais e Insumos relacionados ao diagnóstico e tratamento da COVID19.	Número	0	02	ENFRENTAMEN-TO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19)
Ampliar para 80% a cobertura vacinal para o COVID 19	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID 19	- Promover ações de Imunização COVID 19	Percentual	80%	80%	
Assegurar em 100% a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da secretaria Municipal de Saúde	Garantir EPI's aos trabalhadores	- Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e materiais de limpeza e higienização	Percentual	100%	100%	
Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor	Número de	- Realizar capacitação dos profissionais;				

ANX-cbb46b-11092024164824853

desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID 19	Capacitações		Número	0	02	
---	--------------	--	--------	---	----	--

Bloco: Gestão do SUS

Diretriz: Fortalecimento das instancias de controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	META PLANO DE (2022-2025)	RECURSOS / SUB FUNÇÕES
Garantir uma sala equipada para funcionamento do conselho de saúde	Sala equipada garantida	-Disponibilizar recursos; - Manter espaço físico	Número	1	04	122 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Contratar e manter uma secretaria(o) executiva para o conselho municipal de saúde	Secretário(a) mantida	- Manter um servidor para a secretaria executiva do conselho;	Número	1	04	
Realizar conferência municipal de saúde	Conferencia Municipal de Saúde realizada	- Disponibilizar recursos; - Incentivar a participação dos conselheiros;	Número	0	1	
Realizar capacitações dos conselheiros municipais de saúde	Numero de capacitações	- Implementar o programa de capacitação dos conselheiros municipais; - Viabilizar recursos;	Número	01	02	
Realizar 12 reuniões anuais	Numero de reuniões realizadas	- Executar o calendário de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	Número	12	48	
Encaminhar e apresentar, anualmente, os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde;	Nº de Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG) encaminhado anualmente ao Conselho Municipal de Saúde	- Manter equipe de gestão responsável pelo elaboração e digitação dos relatórios;	Número	3	12	

ANX-cbb46b-11092024164824853

ANEXOS:

RESOLUÇÃO N°04/2024.

ANX-cbb46b-11092024164824853



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Ananás, 15 de Maio de 2024.

**Aprovação da PAS. Programação Anual de Saúde
e das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores
para o Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do Município.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe a Aprovação da PAS- Programação Anual de Saúde e das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 15 de Maio de 2024.

Erika Carvalho De Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 15 DE MAIO DE 2024.

Homologo a Resolução CMS nº 04 de 15 de Maio de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
PREFEITO MUNICIPAL

